



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA
"O PROGRESSO VOLTOU!"



PORTARIA Nº 01/2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Documento foi Publicado/Afixado no placard/mural de avisos da Prefeitura de Taguatinga-TO, nesta data: 06/05/2022.


Ludjane Bertines de Almeida
Freire
Sec. Municipal de Gabinete
Decreto nº.008/2021

Taguatinga/TO, 06 de maio de 2022

“Dispõe sobre a designação de servidor municipal para atuar na função de “Fiscal de Obras”, nos termos da Lei nº 8.666/93, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA – TO, Estado do Tocantins, **PAULO ROBERTO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, bem como demais disposições legais pertinentes e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Administração Municipal e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO, o Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0001-0/2022 que teve por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução da obra de reforma e ampliação da praça da matriz (transferência especial-emenda parlamentar nº 4096005), com emprego de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronogramas e memorial descritivo da obra;

CONSIDERANDO, a necessidade de nomear profissional habilitado para fiscalizar a referida obra, resolve;

Art. 1º - Nomear como FISCAL DE OBRAS Raimundo Leandro Neto, Engenheiro Civil, inscrito no CREA 321377/D-TO e no CPF 021.760.351-35 para desempenho da função junto ao objeto da licitação na modalidade de tomada de preços nº 0001-0/2022 que tem por objeto a execução da obra de reforma e ampliação da praça da matriz (transferência especial-emenda parlamentar nº 4096005), com



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA
"O PROGRESSO VOLTOU!"**



emprego de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronogramas e memorial descritivo da obra.

Art. 2º - Fica nomeado o Servidor **SUAMI JOSÉ DOS SANTOS**, atual Secretário de Infraestrutura do Município de Taguatinga para supervisionar a obra mencionada no artigo anterior, ficando como responsável junto ao fiscal de obra.

Art. 3º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor Responsável, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2022 (06.05.2022).


PAULO ROBERTO RIBEIRO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA - TO